



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 26 de Junho de 2019 • Ano • Nº 3577

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto nº 220/2019, de 26 de junho de 2019-** Exonerar Coordenadoria de Serviço Público da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

**DECRETO Nº 220/2019.
De 26 de junho de 2019.**

**Exonerar Coordenadoria de Serviço Público da
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Públicos.**

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conforme é assegurado pelo art. 70 da Lei Orgânica Municipal, considerando que os cargos em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Senhor **JORGE DA SILVA SANTOS FILHO**, CPF nº 021.875.775-11, RG nº 1306826241 SSP/BA do Cargo de Coordenador de Serviço Público, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 25/06/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2019.

**Nilson José Rodrigues
Prefeito**

Rua da Chácara, 445 – Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina-BA - CEP: 47.650-000
FONE: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07 – www.correntina.ba.gov.br